Salvador, em 8 de outubro de 2025.

Of. nº 594/2025

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.931/2025, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, determinar à Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor – CODECON a criação e implementação de um sistema on-line para a realização dos cálculos dos processos diretamente pelo site oficial do órgão, permitindo que consumidores e demais interessados possam acessar o serviço de forma remota, reduzindo a necessidade de deslocamentos e tornando o atendimento mais célere e eficiente”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 24 de setembro de 2025, cabendo sua iniciativa ao vereador Jorge Araújo.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DLSN